



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

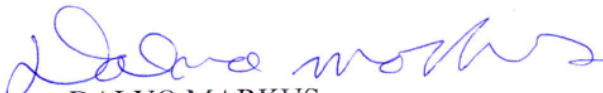
Estado do Paraná

Ata nº 017/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 003/2026-CM**, de autoria do Vereador Cristiano Rodrigo Weber (PL), que INSTITUI A “SEMANA DA FAMÍLIA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Extrapauta:** A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização encaminhou o **Substitutivo nº 001/2026**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 025/2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA A COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTREM INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2026-CM. Antes de encerrar, o Presidente da Comissão encaminhou o Substitutivo nº 001/2026 ao Relator, Vereador Dalvo Markus (PL). **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro